



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 003/2022

Altera e designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ALTERA** e **DESIGNA** a servidora **TAIZE ANDRÉIA RODRIGUES** – Nutricionista – Matrícula 353-0/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 42/2021, e a servidora **ELIANE DE SOUZA KOLLER** - Atendente de Ensino – Matrícula 661-0/1, para auxiliar na fiscalização e acompanhamento do referido contrato, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.949.750/0001-96, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentação escolar, limpeza, conservação, higienização, lavanderia, pequenos reparos e jardinagem do espaço físico da Escola Municipal D. Pedro I.

Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência da Portaria nº 103, de 06 de maio de 2021, a qual fica revogada a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 03 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração